



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2025

Primeiro termo aditivo ao contrato que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do CBM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR e a JACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ARTIGOS MILITARES LTDA para aquisição de equipamentos de proteção individual - fardamento operacional para atender a necessidade do CBMGO.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/nº, Goiânia-GO, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO**, inscrita no CNPJ nº 01.409.606/0001-48, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Senhor **RENATO BRUM DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº ~~XXX~~375.761-~~XX~~, nomeado pelo Decreto s/nº de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 5 de abril de 2022 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 9.898 de 7 de Julho de 2021, com a interveniência do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, inscrito no CNPJ nº **33.638.099/0001-00**, com endereço à Avenida C-206 esquina com Avenida C-198, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.270-060, neste ato representado por seu Comandante-Geral, **CEL QOC WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR**, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 01.~~XXX~~ emitida pelo CBM/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº ~~XXX~~338.711-~~XX~~, nomeado pelo Decreto s/nº de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 5 de maio de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0456/2022-SSP, de 5 de maio de 2022, bem como no Decreto nº 9.690 de 06 de julho de 2020.

CONTRATADA: **JACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ARTIGOS MILITARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.863.894/0001-02**, com endereço na Rua Independência, nº 983, Bairro Centro, Cidade de Tapejara/RS, CEP 99.950-000, aqui representada pelo Sra. **RAMIR ZULIAN**, portador(a) do CPF/MF nº ~~XXX~~182.600-~~XX~~, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 24/1300-0005449-5 (CELIC/RS) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 0598/2024 (SEI 76634448), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Fundamentação legal consta no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a prorrogação automática do contrato de escopo.

1.2 Fundamentação jurídica consta na solicitação de prorrogação da empresa (87258354), bem como na especificação de aditivo acostada aos autos (87322962).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1 A prorrogação do prazo de vigência do contrato passando **para 30 de junho 2026;**

2.2 A prorrogação do prazo de execução por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 17 de fevereiro de 2026; e

2.3. Formalização da renovação automática prevista no art. 111 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA DO ADITIVO

3.1 A vigência e a eficácia do presente ajuste terão início a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), produzindo efeitos retroativos a contar de 17 de fevereiro de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual inicial, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

Pela CONTRATANTE:

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CEL QOC
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

Pela CONTRATADA:

RAMIR ZULIAN
JACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ARTIGOS MILITARES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ramir Zulian, Usuário Externo**, em 23/03/2026, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 24/03/2026, às 13:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 24/03/2026, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88011192** e o código CRC **DFAA479F**.

Comando de Apoio Logístico - CAL

Avenida Consolação, Qd. 35, Lts. 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim, CEP 74425-535, Goiânia-GO

Telefone e Whatsapp: 62 3201-6389 / 62 99241-1399 E-mail: cbmgo.cal.derc@gmail.com



Referência: Processo nº 202500011021922



SEI 88011192